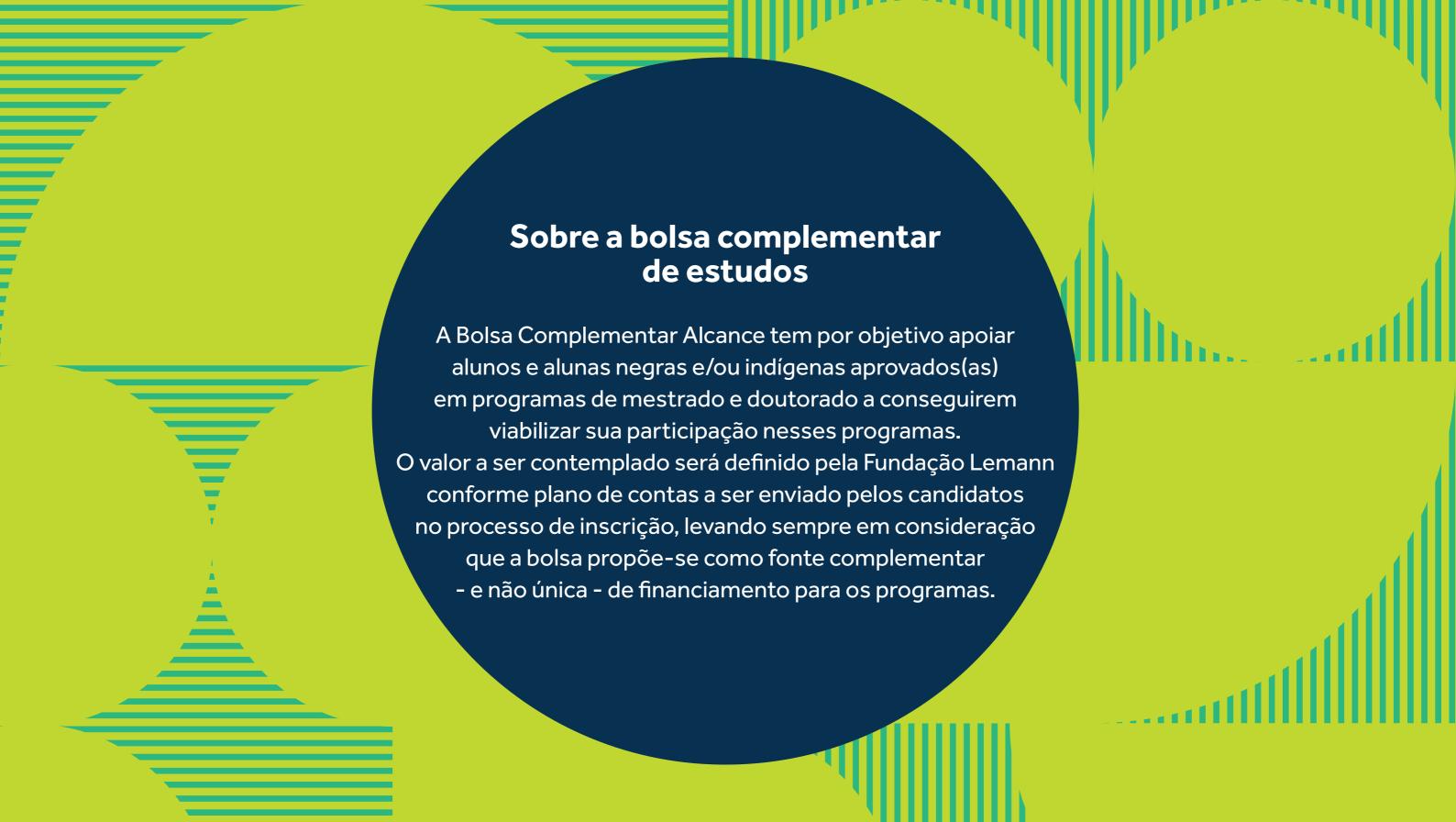


O propósito da **Fundação Lemann** é ter todas as pessoas no seu pleno potencial, fazendo um Brasil desenvolvido e justo para todas as pessoas. Para isso, atuamos em dois grandes pilares: educação pública de qualidade e lideranças de impacto. Tudo que fazemos é orientado para a equidade racial, uma vez que a entendemos como condição para que as pessoas possam atingir o seu máximo potencial. Com este objetivo, a organização tem o prazer de anunciar o Edital da Bolsa Complementar Alcance 2024 para auxiliar no custo de vida de alunos e alunas negras e indígenas aprovados(as) em cursos de mestrado e doutorado em universidades selecionadas fora do Brasil.

Sobre a iniciativa Alcance

O Alcance é uma iniciativa da Fundação Lemann que atua na remoção das principais barreiras que brasileiros negros e indígenas enfrentam para estudar no exterior.

Em primeiro lugar, atuamos para que elas conheçam as oportunidades existentes e acreditem que são capazes de alcançá-las. Este é o propósito do Encontro Alcance. Em segundo lugar, oferecemos apoio para que elas se preparem para o processo de candidatura a essas instituições. Fazemos isso por meio do Programa Alcance Prep. Por fim, sabemos que outra barreira significativa é a financeira, e por isso buscamos garantir que brasileiros que são aceitos tenham acesso a financiamento para seus estudos. Fazemos isso a partir de Bolsas Raciais em parceria com diversas universidades e oferecemos as Bolsas Alcance - uma delas sendo a Complementar.



Sobre os critérios de elegibilidade

Para poder participar do processo de seleção para a bolsa complementar, os aplicantes deverão obrigatoriamente:

- Declararem-se como pardos(as), pretos(as) ou indígenas;
- Serem brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as);
- Terem sido aprovados(as) em programas de mestrado e doutorado:
 - na categoria presencial;
 - em cursos de STEM, políticas públicas/governo, educação, MBAs, JDs ou LLMs;
 - nas seguintes universidades:

Universidade de Harvard (EUA)

Universidade de Stanford (EUA)

MIT (EUA)

Universidade de Cambridge (Reino Unido)

Caltech (EUA)

Universidade de Oxford (Reino Unido)

Universidade de Yale (EUA)

Universidade de Columbia (EUA)

Universidade de Princeton (EUA)

Universidade de Chicago (EUA)

Universidade da Califórnia - Berkeley (EUA)

Imperial College London (Reino Unido)

University College London (Reino Unido)

Universidade da Pensilvânia (EUA)

Cornell (EUA)

Universidade John Hopkins (EUA)

Swiss Federal Institute of Technology Zurich (Suíça)

UCLA (EUA)

Universidade de Toronto (Canadá)

Universidade Nacional de Singapura (Singapura)

- Estarem matriculados ou com carta de aceite em programas de carga completa nas universidades acima mencionadas, com diploma a ser emitido pela universidade em questão. Alunos em programas de intercâmbio, fellowships e doutorado-sanduíche não são elegíveis para a Bolsa Complementar Alcance.
- Os candidatos que tiverem participado do preparatório do Programa Alcance devem se inscrever em formulário específico para o programa e não são elegíveis para a Bolsa Complementar Alcance.
- A inscrição de candidatos LGBTs e pessoas que são da primeira geração de sua família a irem para universidade é especialmente encorajada.

Sobre os critérios de escolha

Os alunos serão avaliados pelos seguintes critérios:

- Nível de realização pessoal e profissional a partir do ponto de partida em termos sociais e educacionais de suas famílias;
- Conexão de sua trajetória profissional com o desenvolvimento do Brasil;
- Conexão de seus planos futuros com o desenvolvimento do Brasil.

O processo seletivo ocorrerá com as seguintes etapas:

Primeira etapa: Perguntas abertas em formulário a ser preenchido durante a inscrição. Os candidatos deverão demonstrar os critérios de elegibilidade, respeitando os caracteres definidos, de forma clara e concisa. Respostas desconectadas com o objetivo desta bolsa, incompletas ou desalinhadas desclassificarão o candidato.

Segunda etapa: Nessa etapa os candidatos deverão encaminhar os documentos comprobatórios de suas universidades e encaminhar o plano de contas com o valor a ser solicitado.

Terceira etapa: Entrevista individual com os candidatos elegíveis, na qual serão explorados a trajetória e as respostas fornecidas, buscando avaliar a compatibilidade dos candidatos aos critérios do edital e aos compromissos da Fundação Lemann.

A Fundação Lemann poderá utilizar critérios de heteroidentificação para a determinação de elegibilidade dos candidatos. Documentos adicionais também poderão ser solicitados.

Sobre os prazos

A inscrição para a bolsa ocorrerá entre os dias 13 de junho a 27 de junho de 2024. Os contemplados com a bolsa receberão o retorno até o dia 25 de julho.

Os recursos deverão ser desembolsados para os aprovados em cronograma a ser discutido com os bolsistas aprovados.

Sobre os compromissos dos contemplados com a bolsa complementar

Os recipientes da bolsa complementar deverão:

- Manter a Fundação Lemann atualizada sobre sua situação acadêmica e manter seus dados atualizados enquanto estiver matriculado na instituição de ensino para a qual recebeu sua bolsa;
- Engajar-se nas atividades propostas pela Fundação Lemann e suas parceiras, sobretudo por meio do programa Brasil on Campus, significando participar de reuniões, encontros e engajar-se na organização de ações que visem a integração dos bolsistas selecionados e de outros brasileiros em suas instituições.
- Contribuir, caso seja necessário, ao menos um eventual futuro processo seletivo da bolsa complementar.



dúvidas e informações sobre o processo

As inscrições deverão ser feitas por meio deste link

Dúvidas deverão ser enviadas para michaelcerqueira@fundacaolemann.org.br

